

Protocolo nº 2020033798.

Dispensa Licitação 1513/2020.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto licitado: Solicita a aquisição de material para manutenção da unidade escolar Nilda Margon Vaz para atendimento as eleições Municipais 2020.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Educação** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1708/2020 – L.C, datado em 04 de novembro de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

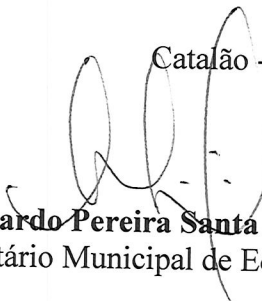
DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 103,40 (cento e três reais e quarenta centavos)** com a pessoa jurídica **FERCLAV COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.662.137/0001-11**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 04 de novembro de 2020.


Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Educação